



**LEI Nº 730/2015**  
DE 11/03/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2015, no valor de R\$: 31.991,75 (trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

**Unidade:** 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Programática:** 02.013.20.601.0012.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Fonte:** CONVENIO MAPA/CAIXA - 2613.1008844-38/2013

|                 |  |           |
|-----------------|--|-----------|
| 4.4.20.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....       | 1.991,75  |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.... | 30.000,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2014, conforme a seguir:

| ID fonte | FONTE   | VALOR R\$ |
|----------|---|-----------|
| 31791    | CONVENIO MAPA/CAIXA - 2613.1008844-38/2013..... | 31.991,75 |

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”  
Corumbataí do Sul, 11 de março de 2015.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal